

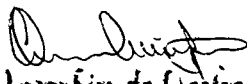
Em 03/09/03
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 1340/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Protocolo Legislativo para registro e, em
requisição, à CCJ.
Em 03/09/03


Wacibim de Castro
Nº. 12.071-80
Assessoria de Plenário e Distribuição
SUBSTITUTO

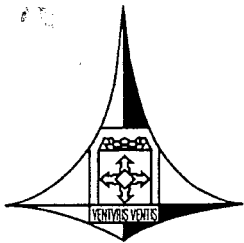
Solicita providências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em relação a Concessão de Direito Real de Uso aos Ferros-Velhos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para "*Solicitar providências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em relação a Concessão de Direito Real de Uso aos Ferros-Velhos nas Áreas de Desenvolvimento Econômico das Regiões Administrativas do Distrito Federal*".

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND 1340/03
01 mc





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender os comerciantes de ferro - velho e os moradores de áreas residenciais no que tange à instalação, hoje, em área residencial, para uma na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE das Regiões Administrativas do Distrito Federal, considerando que o incômodo gerado aos seus vizinhos, impossibilita-os de gerar a respectiva renda prometida.

Ademais, os incentivos financeiros gerados por essa classe de pequenos empresários é por demais benéfica ao Estado, haja vista a geração de empregos, tributos e impostos ao Governo e melhorias na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Ao atender uma Indicação dessa ordem, estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, resgatando e qualificando pessoas, bem como gerando renda ao Distrito Federal.

Assim, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 1340/03
1.º 02 mc